



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 37/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2025.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.006354/2024-18;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2025, na forma de anexo, constante na ordem 3 do presente processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 27/12/2024.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 16:36)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006354/2024-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **62587f6a0d**